



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

254.627

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de janeiro de 2014

**IMÓVEL:** Um Apartamento nº 1.801, do "EDIFÍCIO 2" do "RESIDENCIAL DIAMANTE" do "CONDOMÍNIO DIAMANTE E AMETISTA" com a seguinte divisão interna: QUARTO 01, QUARTO 02, SUÍTE DE CASAL, BANHO 01, BANHO 02, CIRCULAÇÃO, LAVABO, ESTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, HALL e ESCRITÓRIO, com direito ao Boxe de Garagem nº 63/63A, com área total geral de 167,210m², sendo 130,00m² de área total privativa (105,00m² do Aptº e 25,00m² do Boxe Coberto), 37,210m² de área comum e 167,210m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 54,0396m² ou 0,2641% da área da quadra QD-13, sito a Avenida Milão, no RESIDENCIAL ELDORADO, com 20.461,81m². **PROPRIETÁRIA:** DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.229.427/0001-66, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7 e Av9-93.917 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-254.627 - Goiânia, 27 de janeiro de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 333-N, fls. 82/83 em 16/01/2014, protocolada sob nº 533.725 em 22/01/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JESSIKA COSTA BRANDÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, babá, portadora do passaporte nº YA201089-Consulado Geral do Brasil e do CPF nº 704.926.501-28, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 193.504,47. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 558.9718-2, de 21/01/2014. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-254.627 - Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Nos termos do Contrato por Instrumento com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel, datado de 18/02/2014, protocolado sob nº 536.569 em 26/02/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CLAUDIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, gerente administrativo, portadora da CI nº 4828000-DGPC/GO e do CPF nº 694.949.161-15, e para **MURILLO MAGNO GOMES**, gerente, portador da CI nº 4306532-SSP/GO e do CPF nº 999.440.571-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 350.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 564.3200-1 de 26/02/2014; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora exigida pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R3-254.627 - Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São

(continua no verso.)





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br  
Telefone: (62) 3956 - 7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 254.627

Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 280.000,00 a ser resgatada no prazo de 420 meses, em prestações mensais a partir de 18/03/2014, à taxa nominal de juros de 9,56% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 360.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

**Av-4-254627** - Protocolo n. 666932, de 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201807.1314.00553072-IA-980, datado de 13/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 12ª Vara de Goiânia-GO, no Processo n. 00100177720165180012, determinou a indisponibilidade dos bens de CLAUDIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA. Selo Digital n. 01911806041056127707634. Goiânia, 17 de julho de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

**Av-5-254627** - Protocolo n. 690015, de 13/03/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201903.1217.00739606-IA-081, datado de 12/03/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 114005120155180004, determinou a indisponibilidade dos bens de CLAUDIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA. Selo Digital n. 01911901111236127701709. Goiânia, 13 de março de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

**Av-6-254627** - Protocolo n. 693083, de 15/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201904.1316.00771930-IA-100, datado de 13/04/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-GO, no Processo n. 0453565.04.2015.8.09.0051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de MURILLO MAGNO GOMES. Selo Digital n. 01911903071844127700253. Goiânia, 16 de abril de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

**Av-7-254627** - Protocolo n. 702987, de 18/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201907.1809.00871610-MA-150, datado de 13/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00100177720165180012, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-4**. Selo Digital n. 01911906191507127705575. Goiânia, 19 de julho de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

**Av-8-254.627** - Protocolo n. 739.534, de 07/08/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202007.1710.01233958-TA-780, datado de 17/07/2020, da Central *[Assinatura]*

Continua na ficha 02 *[Assinatura]*





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

254.627

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *[assinatura]*

GOIÂNIA, 19 de agosto de 2020

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, e Despacho datado de 20/07/2020, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 114005120155180004, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-5**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122008145030312770270. Goiânia, 19 de Agosto de 2020. Dou fé. *[assinatura]*

**Av-9-254.627** - Protocolo n. 737.326, de 16/07/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202007.1615.01232954-TA-410, datado de 16/07/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-GO, no Processo n. 0453565.04.2015.8.09.0051, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-6**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122009212997809640019. Goiânia, 21 de setembro de 2020. Dou fé. *[assinatura]*

**Av-10-254.627** - Protocolo n. 750.808, de 23/11/2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 12/11/2020 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 485.551,05. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80019807 de 07/12/2020. Emolumentos: R\$ 898,41. FUNDESP: R\$ 89,84. FUNDAP: R\$ 11,23. FUNESP: R\$ 71,87. Estado: R\$ 26,95. FESEMP: R\$ 35,94. FUNEMP: R\$ 26,95. FUNCOMP: R\$ 26,95. FEPADSAJ: R\$ 17,97. FUNPROGE: R\$ 17,97. FUNDEPEG: R\$ 11,23. ISS: R\$ 44,92. Total: R\$ 1.302,69. Selo Digital n. 00122011213167409640065. Goiânia, 10 de dezembro de 2020. Dou fé. *[assinatura]*

**Av-11-254.627** - Protocolo n. 750.808, de 23/11/2020. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 12/11/2020 e Laudo de Avaliação n. 80019807 de 07/12/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34005723251452**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. *[assinatura]*

Continua no verso. *[assinatura]*





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br  
Telefone: (62) 3956 - 7600



**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 254.627

Selo Digital n. 00122011213167409640065. Goiânia, 10 de dezembro de 2020.  
Dou fé. *[Assinatura]*





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br  
Telefone: (62) 3956 - 7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **254.627** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	60,52	Fundes.:	R\$	6,04
Fundaf.:	R\$	0,75	Funesp.:	R\$	4,86
Estado.:	R\$	1,81	Fesemps:	R\$	2,43
Funemp.:	R\$	1,81	Funcomp:	R\$	1,81
Fepadsaj.:	R\$	1,19	Funproge:	R\$	1,50
Fundepeg.:	R\$	1,19	Femal:	R\$	0,75
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,05
Total:	R\$	102,85			

Selo digital n. **00122012112919210640310**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 11 de dezembro de 2020

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição  
Leirley Pereira de Jesus  
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

